

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pela Pregoeira no bojo Carta Convite nº 002/2019/SUSIPE (Processo nº 2019/188206) que tem como objeto a Contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdo audiovisuais documentais e educacionais para veiculação em emissoras de tv, designadas pela contratante, no portal e canal do youtube da superintendência do sistema penitenciário do estado do Pará - SUSIPE, em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da instituição, visando atender às necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço Global, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

1. AMAZON FILMES PRODUÇÕES – EIRELI
CNPJ: 19.240.655/0001-65
Valor Total: R\$ 160.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Belém, 27 de setembro de 2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários
Protocolo: 484236

OUTRAS MATÉRIAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2019**

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE/PA, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para selecionar candidatos à contratação, por prazo determinado, em funções temporárias de Assistente Administrativo, Assistente de Informática, Técnico de Enfermagem, Técnico em Gestão Penitenciária com graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho, Medicina com Especialização em Psiquiatria, Odontologia, Psicologia e Serviço Social. As contratações de caráter temporário, serão para as regiões Araguaia, Baixo Amazonas, Carajás, Guajará, Guamá, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Tapajós, Tocantins e Xingú, e terão como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na forma do art. 36 da Constituição do Estado do Pará de 1989, Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, no que couber, Decreto Estadual nº 261, de 26, de 12 de agosto de 2019 de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Processo Seletivo Simplificado - PSS, instituída pela PORTARIA Nº 958/2019, de 19 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33998, de 02 de Outubro de 2019. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 00:00 horas do dia 11 de outubro de 2019 às 23h59min do dia 14 outubro de 2019 e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br. Maiores detalhes sobre as vagas ofertadas bem como a íntegra do Edital de abertura encontra-se divulgados no referido endereço eletrônico.

Vagas: 229

Vencimento: De R\$ 998,00 a R\$ 1.560,76 (+ outras vantagens)

Observações:

São requisitos básicos para o ingresso na função temporária, através do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2019, na SUSIPE/PA:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
3. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
4. Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
5. Estar em gozo dos direitos políticos;
6. Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre;
7. Possuir capacidade física e aptidão psicológica;
8. Apresentar registro no conselho de classe correspondente à função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
9. Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no art. 162 da Lei nº 810, de 1994 e Constituição Federal de 1988.
10. O candidato aprovado e convocado não poderá assumir a função e será eliminado deste PSS, se houver sido contratado e distratado da função de servidor temporário da Administração Pública Estadual num período inferior a 06 (seis) meses da data da convocação, conforme Lei Complementar nº 77, de 2011;
11. Não ter sido contratado anteriormente pela SUSIPE/PA ou por outro órgão da Administração Estadual, cujo distrato ocorreu por ato motivado e/ou determinação judicial;

12. O prazo de vigência do contrato temporário será de 01 (um) ano, prorrogável, no máximo, por igual período, uma única vez.

13. Os contratados estarão sujeitos às sanções constantes na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, cumulada com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares nº 036, de 04 de dezembro de 1998 e nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

*Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 34006 de 10/10/2019.

Protocolo: 484389

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 2**

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2019

VIGÊNCIA: 14/04/2019 a 14/04/2020

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência estipulado no instrumento contratual, passando a vigorar de 14 de abril de 2019 a 14 de abril de 2020.

VALOR: R\$ 450.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 8338; FONTE DE RECURSO: 0101006359-339033;

PTRES: 158338 PI: 420008338C; AÇÃO: 231905; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

PROJETO ATIVIDADE: 8429; FONTE DE RECURSO: 0101006359-339033;

PTRES: 158429 PI: 212EVENFLIV; AÇÃO: 233279; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

PROJETO ATIVIDADE: 8421; FONTE DE RECURSO: 0101006359-339033;

PTRES: 158421 PI: 212EVENFOP; AÇÃO: 233690; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.

PROJETO ATIVIDADE: 8421; FONTE DE RECURSO: 0101006359-339033;

PTRES: 158421 PI: 2120008421C; AÇÃO: 256752; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.

CONTRATO Nº: 017

EXERCÍCIO: 2018

CONTRATADO: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

ENDEREÇO: Q SHCN/CL QUADRA 110, BLOCO C, LOJAS 34, 44 E 46, s/n,

CEP: 70.753-530, Bairro: Asa Norte, Brasília/DF.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 484566

OUTRAS MATÉRIAS

**Designação de Comissão de Seleção-Edital de Seleção nº
10/2019: Prêmio Preamar de Cultura Popular
PORTARIA Nº 649 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo inciso VI, da Portaria de nº 091/2.019, c/c o inciso VI; do Artigo 35 do Decreto de nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2.004; e, considerando o Processo nº 2019/475719, de 01.10.2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores FAGNER MONTEIRO SILVA, Técnico em Gestão Cultural-Educação Artística/Artes Plásticas, Matrícula: 57196665-1; ÍRIS LETIERE SANTOS DE MENEZES, Técnico em Gestão Cultural - Letras, matrícula nº 5568781-2, LIAMARA COSTA DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Cultural, matrícula nº 32891-1, para compor a Comissão de Seleção, que tem suas atribuições previstas na Cláusula 06, do Edital de Seleção nº 10/2019: Prêmio Preamar de Cultura Popular, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34006, de 10.10.2019;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 10 de outubro de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 484029

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01493**

(REFORÇO DA 2019NE01324 PARA COMPLEMENTAR O SALDO PENDENTE) PROCESSO Nº 2019/429629

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 07/10/2019

OBJETO: Contratação da cantora Ionete da Silveira Gama – Dona Onete, por intermédio da Empresa AMPLICRIATIVA PRODUÇÕES LTDA - ME, com inscrição no CNPJ Nº 15.449.712/0001-60, para apresentação de Show Musical, a ser realizado, no dia 15.09.2019, às 21:00h, na Praça de Eventos – Centro, no Município de Parauapebas, evento integrante do projeto da 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.